



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº **IND 3426/2008** 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/02/08
Walter
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em, 20 / 02 / 08.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um playground e quadras poliesportivas para atender as Quadras 10, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 30, 32, 34 e 36 do Setor P-Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um playground e quadras poliesportivas para atender as Quadras 10, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 30, 32, 34 e 36 do Setor P-Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor P-Sul na Ceilândia sofrem com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3426/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/02/08 às 14:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula